



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AV. CANÂA - Centro - 102 CEP 65978-000

CNPJ 01.577.844/0001-62

**Pregão Presencial nº 009/2020**

**Requerente:** Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

**Assunto:** Aquisição de pneus.

**PARECER CONTROLE INTERNO**

Ao senhor pregoeiro.

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação, objetivando a contratação de empresa para aquisição de pneus para a frota de veículos e máquinas do Município de São Pedro dos Crentes-MA.

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

Ofício de solicitação nº 006/2020, encaminhado pela Secretaria de Finanças e Gestão ao Prefeito Municipal, o termo de referência, contendo a especificação do objeto, ofício Circular de nº 009/2019-CPL/SPC, solicitando cotação de preços, cotações de preços encaminhadas por empresas interessadas, o memorando nº 015/2020, encaminhado pelo Pregoeiro ao Setor de Contabilidade, requisitando informações acerca da dotação orçamentária, a existência da resposta ao memorando nº 015/2020, encaminhado pela contabilidade acerca da dotação orçamentária, mais adiante contempla-se a existência do despacho de autorização do Prefeito Municipal, a portaria de nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação, a minuta do edital e do contrato encaminhadas no dia 24 de janeiro de 2020 à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer, o parecer jurídico, a documentação das empresas interessadas em participarem do certame - contendo os atos constitutivos das empresas e suas respectivas certidões, constata-se também o aviso de licitação datado do dia 28 de janeiro de 2020 e as publicações no Diário Oficial e no Jornal Pequeno, informando que o certame ocorrerá no dia 14/02/2020, às 11:30 hs, ao final contempla-se a Ata de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AV. CANÂA - Centro - 102 CEP 65978-000

CNPJ 01.577.844/0001-62

julgamento do certame, a planilha contendo os lances e o mapa de apuração.

Na data designada, compareceram 03 (três) empresas e apresentaram documentação, sendo que após análise pela equipe de apoio as mesmas foram consideradas credenciadas, a saber: **COSTA E NOLETO LTDA - EPP, CNPJ: 16.960.250/0001-03;** **ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO-ME, CNPJ: 11.594.942/0001-61** e **FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.650.632/0001-17.**

É o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório ocorreu em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração pública, através da comissão permanente de licitação do município de São Pedro dos Crentes/MA, atendeu ao que dispõem os artigos 1º e seguintes, da Lei nº 10.520/2002, realizando o processo licitatório sob a modalidade "Pregão Presencial", tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

Como mencionado acima, na data designada, compareceu a empresas **COSTA E NOLETO LTDA - EPP, CNPJ: 16.960.250/0001-03;** **ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO-ME, CNPJ: 11.594.942/0001-61** e **FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.650.632/0001-17,** com a documentação e proposta comerciais para participarem do presente processo licitatório.

Iniciados os trabalhos, verificou-se que as empresas participantes atenderam aos requisitos contidos no Edital e, após analisados os documentos pela equipe de apoio, foram consideradas credenciadas.

Assim, procedida a análise de propostas de preços aos itens apresentados pelas empresas licitantes, foi deliberado pelo pregoeiro, após análise de preços ofertados a cada item, que a Empresa **FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA -**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AV. CANÂA - Centro - 102 CEP 65978-000

CNPJ 01.577.844/0001-62

ME, CNPJ: 11.650.632/0001-17, venceu os itens: 2, 3, 5, 7, 12, 13, 18, 25, 27, 28 e 29.

A empresa ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO-ME, CNPJ: 11.594.942/0001-61, venceu os itens: 1, 4, 8, 9, 20 e 26.

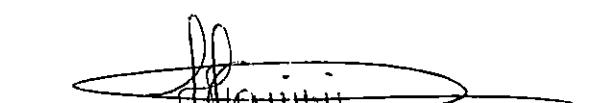
E a empresa COSTA E NOLETO LTDA - EPP, CNPJ: 16.960.250/0001-03, venceu os itens: 6, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 19, 22, 30, 31, 32 e 33

Assim, foram aceitas as propostas acima informadas, por se adequarem às exigências do instrumento convocatório, conforme demonstrado na Ata de julgamento do presente certame.

Desta forma conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, obedecidas que foram, **in totum**, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser adjudicada e Homologada pela autoridade competente.

É o parecer, s.m.j.

São Pedro dos Crentes/MA, 17 de fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
HELIO DE SOUSA CIRQUEIRA  
CPF: 631.179.593-00  
Controlador Geral do Município